



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 12 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3023

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 131/2022 de 09 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 131/2022

DE 09 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO MURAL
EM 09/05/2022

RONALDO CINTRA RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 001/2021 DE 01/01/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - BA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
CAE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Conforme dispõe a Lei Federal nº 11.947 de 2009 e a Resolução FNDE Nº 38 de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o conselho de Alimentação Escolar – CAE, no município de Milagres, Estado da Bahia:

1. Representante do poder Executivo:

Titular: Leonardo Lima de Queiros

CPF: 012.603.555-51

Suplente: Hilda Keury Reis Gonçalves

CPF: 058.007.425-02

2. Representante de Docente, Discentes ou Trabalhadores da Educação:

Titular: Valdeir Souza de Jesus

CPF: 326.330.415-15

Suplente: Sarah Pereira dos Santos

CPF: 109.686.681-46

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17

1

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

Titular: Ana Rita Santos Pereira

CPF: 021.546.045-60

Suplente: Maria Rita Jesus Santana

CPF: 443.500.665-00

3. Representantes dos Pais dos Alunos

Titular: Daniela Ferreira

CPF: 032.184.205-71

Suplente: Renata Queiroz da Silva

CPF: 057.268.605-60

Titular: Jessica Macena Amaral

CPF: 050.733.315-24

Suplente: Juliano Queiros Santos

CPF: 017.045.555-66

4. Representante da Sociedade Civil local:

Titular: Ademiro Magalhães Souza

CPF: 162.625.575-04

Suplente: Ivanê Silva dos Santos

CPF: 025.665.665-77

Titular: Eneliram Nanbuco Nunes Borges

CPF: 697.296.385-00

Suplente: Luiz Rodrigues de Oliveira Júnior

CPF: 050.132.146-29

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia

Tel.: (75) 3545-2101

CNPJ – 13.720.263/0001-17

2

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar será de 04 (quatro), anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Milagres, Bahia, 09 de maio de 2022.


Cezar Rotondano Machado
Prefeito Municipal